



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- STTRANS -

Avenida Santana, nº 3525 - Paraíso.
CEP: 68.928-060 - SANTANA - AP



EDITAL STTRANS Nº 04/2019 CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**, Estado do Amapá, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA-STTRANS**, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** dos candidatos ao cargo de **AUDITOR FISCAL** no âmbito do concurso instituído pelo Edital STTRANS nº 01/2019, de 14/06/2019, conforme as disposições a seguir.

1. DO PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo II deverão proceder ao envio dos envelopes com seus títulos, acompanhado de formulário devidamente preenchido - cujo modelo consta no Anexo I deste Edital, como também disponível para download no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br - para a sede do Instituto Legatus.

1.2. O envio deverá ser feito pelos Correios, preferencialmente por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), **impreterivelmente até o dia 28 de outubro de 2019**. O envelope deverá estar devidamente identificado com as seguintes informações:

- a) Nome do Remetente
- b) Número de Inscrição
- c) Endereçamento, para: INSTITUTO LEGATUS – CONCURSO SANTANA – TÍTULOS – Avenida Senador Área Leão, 3735 – Morada do Sol – Teresina-PI - CEP 64055-265.

1.3. Não será admitida entrega feita pessoalmente, sendo a data de postagem registrada nos Correios o comprovante de envio dos títulos no período permitido.

1.4. Não serão admitidos ou considerados títulos postados após 28/10/2019.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Por ocasião da entrega ou envio dos títulos, deverão constar no envelope, **obrigatoriamente**:

- a) Formulário, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

- b) Cópia do RG e CPF do candidato;
- c) Cópia do certificado ou diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo a que o candidato concorre;
- d) Cópia dos títulos.

2.2. Os documentos elencados no subitem 2.1, alíneas “b”, “c” e “d”, deste Edital, deverão ser entregues ou enviados por meio de **CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.

2.3. Serão admitidos, como títulos, aqueles elencados no item 10 do Edital nº 01/2019, a saber:

2.3.1. Até 01(um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.3.2. Até 01 (um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.3.3. Até 03(três) **Certificados** de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.

2.3.3.1. As pós-graduações em instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino, cuja oferta inicial de vagas ocorreu a partir de janeiro de 2012, somente são consideradas regulares – e por conseguinte válidas – quando registradas no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

2.3.3.2. Somente são considerados válidos os títulos de pós-graduações iniciadas após a conclusão da graduação, ainda que o candidato tenha finalizado a graduação antes da conclusão da pós-graduação, conforme Lei nº 9.394/1996 (art. 44, III) e Parecer CNE/CES nº 02/2007, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

2.4. Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax e/ou correio eletrônico, ou aqueles entregues ou remetidos a local distinto do especificado no subitem 2.1 deste Edital, ou aqueles entregues ou enviados após a data estabelecida no subitem 2.1.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário e a seleção, a organização e o envio de seus documentos.

3.2. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

3.3. A Avaliação dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no item 10 do Edital nº 01/2019, e apenas quanto à documentação apresentada.

3.4. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

3.4.1. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.5. O candidato que eventualmente não possua título a ser avaliado não precisa proceder ao envio dos demais documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital.

Santana - AP, 18 de outubro de 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal

JOSINEY PEREIRA ALVES
Superintendente da STTRANS

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2019
FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:			
Nº DA INSCRIÇÃO:		CPF:	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01 – GRADUAÇÃO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO
01			
02			

02 – PÓS-GRADUAÇÃO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	PERÍODO	
			MÊS/ANO INÍCIO	MÊS/ANO FIM
01				
02				
03				

03 – MESTRADO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	PERÍODO	
			MÊS/ANO INÍCIO	MÊS/ANO FIM
01				

04 – DOUTORADO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	PERÍODO	
			MÊS/ANO INÍCIO	MÊS/ANO FIM
01				

Considerando a apresentação dos documentos acima relacionados, SOLICITO pontos na avaliação de títulos. Atesto, sob as penas da lei, que os títulos ora enviados com este formulário são válidos, comprovados por meio de cópia autenticada em cartório.

_____, ____ de outubro de 2019.
 (Local)

 Assinatura do Candidato

*ESTE FORMULÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD, EM FORMATO .DOC, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
http://www.institutolegatus.com.br/concurso.php?concurso_id=23*

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
004 - AUDITOR FISCAL

Inscrição	Candidato
0.231-04.213	LEVI BRAGA CARVALHO
0.231-06.067	MICHELE FERNANDES DA COSTA
0.231-07.101	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA
0.231-09.528	PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE
0.231-10.473	RILTON CÉSAR ROCHA MONTORIL